



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MINEIROS

Serviço de Registro de Imóveis

17.792

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL FICHA Nº 001

MINEIROS, 10 de agosto de 2.005

IMÓVEL: UM TERRENO, constante do LOTE "01-C" da QUADRA "01" do Loteamento VILA MANOEL ABRÃO, nesta Cidade, sito na Rua 05, com a área de (273,00m²) duzentos setenta e três metros quadrados, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (10,00) dez metros, dando para a Rua 05; lado direito (27,30) vinte e sete metros vírgula trinta, confrontando com o lote "01"; lado esquerdo (27,30) vinte e sete metros vírgula trinta, confrontando com o lote "1-B"; e, fundo (10,00) dez metros, confrontando com o lote "01-A". Conforme desmembramento urbano expedido pela Prefeitura municipal local em 03.08.2005.----

PROPRIETÁRIO: OTAVIANO RODRIGUES CARDOSO, CI/RG nº 265.559-GO e CPF nº 024.989.101-82, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com VERÔNICA FERREIRA CARDOSO, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-17.791 do Livro 2, ficha nº 01, datado de 10.08.2005, do SRI local. DOU FÉ.

R-1-17.792- Prot. 72.687 - 19.08.2005 - TRANSMITENTES- OTAVIANO RODRIGUES CARDOSO e sua esposa VERONICA FERREIRA CARDOSO, CI/RG nº 1.092.933-SSP-GO e CPF nº 024.089.101-82, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua 20 nº 102 - Vila Cardoso, nesta cidade, onde também são domiciliados. ADQUIRENTE- AGNALDO CHAVES SILVA, CI/RG nº 475.061-SSP-GO e CPF nº 134.474.161-49, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com VANDIR APARECIDA RODRIGUES SILVA, CI/RG nº 1.096.783-SSP-GO e CPF nº 808.992.341-00, do lar, brasileiros, residentes na Avenida Ino Rezende quadra 25 lote 12 - S. Ioris, nesta Cidade, onde também são domiciliados. COMPRA E VENDA- Públ. de 10.08.2005 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - L.º 223/1s. 033. VALOR- R\$ 5.300,00. IMÓVEL- O constante da matrícula supra. DOU FÉ.

R-2-17.792 - Prot. 78.216. 18.12.2006 - QUE ATRAVES DO MANDADO DE CITACÃO/PENHORA OU ARRESTO/INTIMACÃO, REGISTRO E AVALIAÇÃO - Públ. de 23.10.2006 - Fazendas Públicas e 2º Cível desta

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



Serviço de Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula nº 17.792

Comarca, extraído dos Autos nº 82, de EXECUÇÃO FISCAL, em que figura como **EXEQUENTE**: O ESTADO DE GOIÁS e como **EXECUTADO**: AGNALDO CHAVES SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.688721/0001-20, tendo a causa o valor de R\$ 93.406,20, e por Despacho do M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Wagner Gomes Pereira em 23.10.2006, e conforme AUTO DE PENHORA, fica **PENHORADO** o imóvel constante da matrícula supra referente ao R-1-17.792. DOU FÉ.

AV-3-17.792: Prot. 93.428 - 09.07.2010 - Que, através do **OFÍCIO nº 0882/2010**: Públ. de 29.06.2010 - 2ª Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental, desta Comarca, extraído do processo nº 200502357155 de ação de execução fiscal, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. André Reis Lacerda damos baixa na penhora constante do R-2-17.792. DOU FÉ.

R-4-17.792: Prot. 95.289 - 09.12.2010 - **TRANSMITENTES**: AGNALDO CHAVES SILVA e sua esposa VANDIR APARECIDA RODRIGUES SILVA, já qualificados - **ADQUIRENTE**: **HELOISA CARRIJO**, brasileira, empresária, portadora da RG nº 4329808-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 460.037.891-15, casada sob o regime da separação de bens na vigência no Novo Código Civil com JÚLIO CÉSAR IRINEU BRITO, CI/RG nº 864.451-SSP-GO e CPF nº 426.303.399-04, empresário, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, no Livro 001, fls. 041 em 11.12.2007 e registrada sob o nº 19.596 no Livro 03 ficha nº 01 do SRI local em 18.03.08, residente e domiciliada na Rua Angico, quadra 02, lote 08, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros-GO - **COMPRA E VENDA**: Públ. de 03.12.2010 - 1º Serviço Notarial desta Comarca - Livro 250 fls. 44 - **VALOR**: R\$15.773,66- **IMÓVEL**: O constante da matrícula supra, referente ao R-1-17.792. DOU FÉ.

R-5/17.792. Em 03 de novembro de 2015. Protocolo nº 116.294, de 29 de outubro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 541125, emitida em 28 de outubro de 2015.- **EMITENTE**: RM & CIA LTDA - EPP, com endereço na Avenida 5, s/nº, inscrita no CNPJ nº 12.901.895/0001-14.-



MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA: 02

17.792

Serviço de Registro de Imóveis

10 de agosto de 2005

TERCEIRO GARANTIDOR/FIDUCIANTE: HELOISA CARRIJO, acima qualificada.-

CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO TRIÂNGULO S/A, com sede na cidade de Uberlândia/MG, inscrito no CNPJ nº 17.351.180/0001-59.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.005.610,91 (três milhões, cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos). **JUROS:** 0,600% - mensal; 7,442% - anual. **FORMA DE PAGAMENTO:** 72 (setenta e duas) parcelas, com vencimento da primeira em 29.09.2016 e a última em 29.08.2022. **VALOR DA PARCELA:** R\$ 56.146,06;

VENCIMENTO: 29.08.2022. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel descrito na presente matrícula. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 38.788,30 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva
Emol. R\$ 2.083,56.

AV-6/17.792. Em 07 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 121.294, de 20 de janeiro de 2017. **ADITIVO.-**

Conforme se verifica do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo nº 541125, a que se refere o registro nº R-5 acima, procedo a presente averbação para fazer constar:

1) ALTERAÇÃO DO VALOR FINANCIADO: O aditivo alterou o valor do financiamento para R\$ 3.163.133,79 (três milhões, cento e sessenta e três mil cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos); **2) ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PARCELAS:** O aditivo fixou o número de parcelas em 60 parcelas, valores das parcelas 01/60 a 06/60 no valor de R\$ 31.907,19; 07/60 a 59/60 no valor de R\$ 88.595,73 e 60/60 no valor de R\$ 88.596,08; **3) DATA DE PAGAMENTO:** todo dia 29; **4) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Foi fixado novo prazo de vencimento da primeira parcela para 31.07.2017 e o último para 29.06.2022; **5) ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O aditivo fixou os encargos financeiros em 1,2500% ao mês, sendo 16,0754% efetivos ao ano. Demais condições constantes do título apresentado.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva
Emol. R\$ 735,00.

AV-7/17.792. Em 09 de agosto de 2017. Protocolo nº 123.395, de 09 de agosto de 2017. **INDISPONIBILIDADE.-**
À vista do Ofício nº 346/2017, datado de 01 de agosto de 2017,

.ONF

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Serviço de Registro de Imóveis

procedo esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme mandado expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Mineiros/GO, nos autos da Ação de Falência, processo nº 228087-73.2016.8.09.0105.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 0,00.

AV-8/17.792. Em 17 de outubro de 2017. Protocolo nº 124.257, de 11 de outubro de 2017. **INDISPONIBILIDADE.**-

Procedo à presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se indisponível, conforme mandado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 0,00.

lgvs/ajs

AV-9/17.792. Em 19 de março de 2018. **RETIFICAÇÃO.**-

Nos termos do artigo 213, inc. I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para, de ofício, fazer constar que as averbações nºs 07 e 08 acima tornaram indisponível os direitos eventuais do(s) devedor(es) fiduciante(s), qual seja, a pretensão real.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

gcs/ajs

AV-10/17.792. Em 20 de março de 2018. Protocolo nº 126.062, de 19 de março de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**-

A requerimento do interessado, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo o presente para constar que face ao inadimplemento dos devedores, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do Credor fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.351.180/0001-59, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Cesário Alvim, nº 2209, B. Aparecida, pelo valor de R\$ 42.487,45 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme DUAM nº 7466055.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 149,27.

gcs/ajs



MATRÍCULA

LIVRO - 02

FICHA: 03

17.792

Serviço de Registro de Imóveis

10 de agosto de 2005

AV-11/17.792. Em 27 de julho de 2020. Protocolo nº 135.956, de 24 de julho de 2020. **LEILÃO NEGATIVO.-**

A requerimento do interessado e instruído com o Auto Negativo de 1º Leilão, realizado no dia 02.05.2018 e Auto Negativo de 2º Leilão, realizado no dia 10.05.2018, ambos realizados pelo leiloeiro Fábio Zukerman, conforme editais publicados no Jornal O Hoje, dias 19, 20 e 21.04.2018; considerando a realização dos dois leilões acima mencionados, nos quais não surgiram interessados na arrematação do bem, procede-se a presente averbação para considerar extinta e quitada a dívida constante do R-5/AV-6/17.792, de acordo com os parágrafos 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.

Emol. R\$ 27,40.

abm/lgvs

AV-12/17.792. Em 02 de agosto de 2022. Protocolo nº 146.045, de 02 de agosto de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.-**

A requerimento do interessado, datado de 15.06.2022, e em decorrência da consolidação da propriedade em favor do BANCO TRIÂNGULO S/A e da superveniência dos leilões negativos, e considerando que as indisponibilidades recaiam somente sobre os direitos eventuais do devedor fiduciante, procedo a presente para fazer constar o cancelamento das indisponibilidades a que se referem as averbações nºs AV-7 e AV-8 acima.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva

Emol. R\$ 37,71.

abm/ajs

(Documento assinado de forma digital)

Valéria Ferreira Fernandes

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MINEIROS

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta fotocópia, foi extraída do original, não existindo até esta data quaisquer outros atos além do que dela está constando tendo validade de Certidão. (Art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73). Dou Fé.

Mineiros-GO, 02 de agosto de 2022

Emolumentos R\$ 83,29 Fundos(40%): R\$ 0,00 ISS (3%): R\$ 2,52

Taxa Juc.: R\$ 17,42 Total: R\$ 121,03

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01762208013302026800101

Consulte este selo em <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.



ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec